



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 038/2018

SÚMULA: “Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada BIBLIOTECA “**Valério Milek**”, a biblioteca municipal, localizada na Avenida Francisco Kruger nº5445, no bairro Cachoeira neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 11 / 2018

aprovado
DETE PAVONI
Vereadora

Secretário
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 04 / 12 / 2018

APROVADO EM REDACÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES 04 / 12 / 2018

Presidente

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto o presente Projeto de Lei nº 038/2018, cujo objetivo é “Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências”.

Para que possamos nominar bem do patrimônio público, prestando justa homenagem ao Senhor Valério Milek, nascido no dia 07 de novembro de 1935, no bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré-PR. O primeiro filho, de sete irmãos, de Anna Kaminski Milek e Bernardo Milek, viveu sua infância na mesma cidade onde nasceu.

Em 1958, no dia 27 de dezembro, casou-se com Maria de Lourdes Kichijanovski, tendo com ela seus três filhos, Valerio Glicério Milek, Celia Cristina Milek e Cristiano Bernardo Milek, os quais lhes deram seus três netos, Juliana Milek, Bernardo Valentin Milek e Silva e Carolina Wengrzynki Milek.

Em 1969, junto com sua esposa, na grande Cachoeira, na Cidade de Almirante Tamandaré, em frente à estação ferroviária, estabeleceu sua residência, onde morou até o final sua vida, bem como montou um armazém de secos e molhados, um dos poucos da região, o que fez com que ele ficasse muito conhecido e admirado por todos, pois seu armazém era um ponto de encontro para passageiros dos trens e moradores.

Possuiu o referido armazém até meados do ano 2003, e após, no mesmo endereço, estabeleceu diversos comércios, os quais contribuíram para o desenvolvimento do bairro.

Além de empreendedor, também era conhecido por sua grande fé e seus serviços à igreja, a qual serviu como Ministro de Eucaristia por mais de 47 anos.

Valério Milek faleceu em 30 de janeiro de 2018, deixando muita saudade aos familiares e a todos aqueles que com ele puderam conviver, em especial por seu carisma e demonstração de amor ao próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

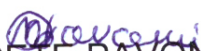
ESTADO DO PARANÁ

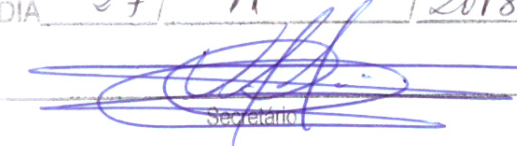
Esperamos que esta homenagem póstuma o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelas suas relevantes contribuições ao município.

É a Justificativa.

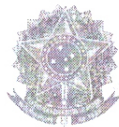
Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 11 / 2018


DEISE PAVONI
Vereadora


Secretário

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
GN5mx.hX8Ly.Z6NYm
Controle:
WraJD.F6RTr
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VALÉRIO MILEK

CPF: 128.871.299-53

Matrícula

081786 01 55 2018 4 00028 141 0008169 77

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 82 anos **
--------------------------	--------------	---

Naturalidade Almirante Tamandaré-PR **	Documento de identificação 289.855-1/SSP/PR **	Eleitor Sim
--	--	-----------------------

Filiação e residência
BERNARDO MILEK e ANNA MILEK, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Francisco Kruger, 5528, Cachoeira, em Almirante Tamandare-PR **

Data e hora do falecimento Trinta de janeiro de dois mil e dezoito, às 23h 50min **	Dia 30	Mês 01	Ano 2018
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital XV na Rua XV de Novembro, 2223, Alto da XV, em Curitiba-PR **

Causas
choque cardiogênico, insuficiência cardíaca, gastroenterite infecciosa **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Colonia Antonio Prado, neste Município	Declarante CÉLIA CRISTINA MILEK **
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. GUILHERME KÖRTING SCHRAMM, CRM pr nº 35768 **

Avertações/Anotações a acrescentar
Nascido em 07 de novembro de 1935. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher MARIA DE LOURDES MILEK e três (3) filhos maiores: VALÉRIO GLICERIO MILEK com 56 anos, CÉLIA CRISTINA MILEK com 46 anos e CRISTIANO BERNARDO MILEK com 39 anos. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	289.855-1	19/11/1998	SSP/PR	-----
CEP residencial	83.504-490		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador
Arthur Emílio Leopoldo Conter Junior

Almirante Tamandaré-PR, 02 de fevereiro de 2018.

Município e Comarca / UF
Município de Almirante Tamandaré / Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná

Endereço
**Rua Fredolin Wolf, nº 75, sala 06, Centro
CEP: 83.501-040 - Fone: (41) 3699-1481**

Arthur Emílio Leopoldo Conter Junior
Oficial

FUNARPEN AA002953962 P